

PORTARIA Nº. 930, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº ____ FOLHA ____.
Tenente Portela, ____/____/____.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico;

CONCEDE

Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **VIVIANE ZENI WESENDONCK**, Matrícula Nº 3402, no exercício do cargo efetivo de Assistente Social, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Promoção Humana, durante 3 (três) dias, a contar de 13 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2021, em razão de enfermidade de seu filho, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 15 de outubro de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração, Planejamento
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável